

FACULDADE  
SANTA TERESA



FACULDADE  
SANTA TERESA

PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO  
PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E  
INOVAÇÃO



FACULDADE  
SANTA TERESA





## **PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**

### **APRESENTAÇÃO**

A ciência se desenvolveu, em parte, pela necessidade de um método de conhecimento e compreensão seguros de confiança do que os métodos relativamente desprovidos de controle geralmente utilizados. Assim, foi preciso criar uma abordagem do conhecimento, apta a permitir a validação da informação fidedigna sobre fenômenos complexos, inclusive o complexo fenômeno humano.

A ciência e a abordagem científica promovem a ampliação do conhecimento a partir de experimentos, sejam nas ciências sociais aplicadas, exatas, humanas ou biológicas. Com isto faz-se necessário a transferência desse conhecimento adquirido a partir das observações científicas, para população a ser beneficiada com o novo conhecimento científico. O que torna necessário nas IES, que se utilizem do aspecto tríplice que as sustentam.

A razão de ser e existir das Instituições de Ensino Superior (IES) é a construção e transferência de conhecimento para formação acadêmica. Com base nesta afirmação, a articulação entre PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO e RESPONSABILIDADE SOCIAL, sustentáculo dessas instituições é indissociável.

A relevância deste Programa para o meio acadêmico da Faculdade Santa Teresa, está baseada na necessidade de se fazer ensino articulado com pesquisa e extensão, aportada em processo pedagógico que contemple os aspectos: interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico. Ao mesmo tempo, a IES ancorada em princípios ético, assume um compromisso de transformação da realidade envolvendo docentes, discentes e corpo acadêmico administrativo.

Portanto, a pesquisa e a inovação tecnológica, esta última compreendida aqui como toda novidade implantada pelo o setor produtivo, oriundas de pesquisas ou investimentos, que contribuem para aumentar a eficiência do processo produtivo ou que implica em um novo ou aprimorado produto, fornecendo um jeito novo de fazer ou de produzir.

Deve ser um instrumento de construção de uma consciência crítica que incitará a formação do espírito científico no acadêmico, transformando-o em um pesquisador, por meio da reflexão crítica e individual sobre a realidade.

A pesquisa e extensão articuladas com o ensino se integram organicamente à formação acadêmica, permitindo que docentes e discentes interajam como sujeitos do ato de aprender, permitindo que essa relação se transforme dialeticamente num instrumento capaz de associar teoria e prática, dando suporte às mudanças necessárias ao processo pedagógico.

A relação pesquisa/ensino/extensão, promove a democratização do saber acadêmico, permitindo que esse saber, reelaborado e enriquecido retorne à sociedade, fortalecendo o papel social da IES.

## **1. OBJETIVOS DA PRÁTICA DE PESQUISA CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

- Contribuir com a formação de recursos humanos para a pesquisa e para o desenvolvimento tecnológico;
- Propiciar ao discente o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes na organização e desenvolvimento de atividades de pesquisa científica e inovação tecnológica;
- Possibilitar o desenvolvimento crítico-reflexivo dos discentes através do acesso à iniciação à metodologia científica;
- Estreitar a relação pesquisa/extensão, em que ocorre a produção do conhecimento capaz de contribuir positivamente para as alterações significativas das relações sociais;
- Buscar caminhos para a publicação e veiculação da produção científica, alicerçando o compromisso institucional no desempenho na produção da prática científica e tecnológica.

## **2. METAS INSTITUCIONAIS DA POLÍTICA DE PESQUISA**

- META 01 Promover a valorização das práticas de pesquisa nos cursos de graduação oferecidos pela FST;

- META 02 Apoiar e estimular os cursos da IES na consolidação da política de pesquisa para a iniciação científica e inovação tecnológica;
- META 03. Orientar no cumprimento da razão integradora de fomentar ensino, pesquisa e extensão;
- META 04. Apresentar caminhos e condições para a produção científica do corpo docente e discente da IES.
- Meta 05. Inserir os discentes da IES na iniciação científica, considerando a necessidade de desenvolver projetos de pesquisa multidisciplinares e de inovação tecnológica que contribuam com o desenvolvimento econômico e social da região.

## **1. REGULAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

### **Do Acompanhamento e de Avaliação de Projetos**

Para os fins de cumprimento da proposta de Projetos de Pesquisa, Extensão, Iniciação Científica e Inovação Tecnológica, a IES oferecerá política de incentivo, com desconto nas mensalidades de 10% para discentes bolsistas e auxílio à divulgação e publicação dos resultados obtidos em eventos científicos e periódicos indexados.

A comissão é composta por um Diretor geral, Coordenador de Pesquisa, Extensão, Iniciação Científica e Inovação Tecnológica e professores que compõem os Núcleos Docentes Estruturantes – NDE.

### **Das competências da Comissão de Pesquisa, Extensão, Iniciação Científica e Inovação Tecnológica:**

- Os projetos de pesquisa serão avaliados pela Comissão sob os critérios de **relevância científica, inovação tecnológica;**
- Os projetos de pesquisa serão avaliados pelo NDE sob os critérios de: relevância científica, inovação tecnológica ou educacional;
- Para cada projeto deverá constar a apresentação inicial e relatório final da pesquisa, com duração de 1 ano para cada proposição, com possibilidade de renovação por mais 1 ano;

- Elaborar calendário para submissão de projetos de pesquisa dos professores orientadores;
- Aprovar ingresso de alunos no programa;
- Coordenar, monitorar e avaliar os Projetos de Pesquisa Científica e inovação tecnológica;
- Coordenar a apresentação de resultados dos trabalhos na Semana Acadêmica de cada curso da FST;
- Avaliar a continuidade dos discentes no projeto de pesquisa, mediante indicação e bom desempenho destes discentes pelos professores-orientadores;
- Comunicar e manter rigoroso controle das informações junto à Diretoria Geral para liberação ou cancelamento da política de incentivo.

### **Da Apresentação de Relatórios e publicação dos resultados**

- Os relatórios semestrais de atividades do discente bolsista, após endosso do professor orientador, serão encaminhados à Comissão de Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica, para o devido acompanhamento e avaliação;
- Os relatórios semestrais deverão ser confeccionados de acordo com as normas de apresentação de trabalhos acadêmicos seguindo o modelo disponível no site da FST/Pesquisa;
- A apresentação de trabalhos em eventos científicos, bem como a sua publicação, resultantes de atividades desenvolvidas pelo discente em projetos de pesquisa científica e/ou inovação tecnológica, dependerá de prévia manifestação favorável do professor-orientador;
- Nas publicações e trabalhos apresentados em eventos, fazer referência ao vínculo do professor-orientador e discente de participante da pesquisa científica e/ou inovação tecnológica com a FST;

### **Dos Critérios para a inserção em Projeto de Iniciação Científica**

Relativo às Linhas de Pesquisa e Extensão – serão aprovados projetos com temas relacionados às diferentes áreas referenciadas dos cursos de graduação e de

tecnologia da FST, bem como projetos de ordem interdisciplinar e envolvendo temas intercursos.

### **Das Atribuições do Professor-Orientador**

- Redigir a proposta de pesquisa e submetê-la à Coordenação de Pesquisa, que avaliará o projeto;
- Entregar à Coordenação de Pesquisa, o Termo de Compromisso do professor devidamente preenchido, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que lhe for comunicada a seleção de seu projeto;
- Planejar e redigir, juntamente com o discente, o plano de trabalho a ser desenvolvido pelo discente dentro do projeto de pesquisa;
- Monitorar, semanalmente, o trabalho do aluno de pesquisa científica e/ou inovação tecnológica, incentivando-o a participar das atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Orientar o discente nas distintas fases do plano de trabalho a ser desenvolvido, no âmbito do respectivo projeto, incluindo:
  - Elaboração de **relatórios bimestrais**;
  - Elaboração de instrumentos para apresentação em seminários anuais de iniciação científica, congressos e demais reuniões científicas;
- Informar à Coordenação de Pesquisa, qualquer fato, sugestão ou irregularidades relacionadas às atividades do discente no projeto de Pesquisa Científica ou Inovação Tecnológica;
  - Estimular a participação do discente em apresentações orais em seminários anuais de iniciação científica, congressos e demais reuniões científicas;
- Apresentar relatório semestral do projeto e de avaliação do discente, seguindo calendário estabelecido pela Comissão de Pesquisa Científica.

### **Relativo aos Professores-orientadores**

Serão incorporados os professores que atenderem os seguintes quesitos:

- a) Ser professor da FST;

- b) Ter a titulação de mestre ou doutor;
- c) Professores especialistas poderão participar como Coorientadores;
- d) Ter disponibilidade para dedicação de 02 (duas) horas semanais para desenvolvimento e orientação de projetos de iniciação científica;
- e) Cada professor-orientador poderá orientar no máximo 8 (oito) projetos;
- f) Ter currículo *Lattes* atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- g) Ter produção científica ou tecnológica nos últimos três anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
- h) Não possuir pendências junto à faculdade e com a Comissão de Pesquisa, extensão, Iniciação Científica e Inovação Tecnológica, como, por exemplo, projetos não concluídos nos prazos estabelecidos, relatórios ou quaisquer documentos solicitados não entregues.

### **Das Atribuições do Discente Participante**

- Participar da elaboração, da proposta. Executar do plano de trabalho do discente vinculado ao projeto de pesquisa do orientador, em conformidade com o cronograma presente. A entrega do plano junto à Coordenação de Pesquisa, que deverá ser feita até 15 (quinze) dias após a divulgação dos alunos selecionados no edital vigente;
- Entrega do Termo de Compromisso do aluno, devidamente preenchido e assinado, juntamente com o plano de trabalho;
- Realizar leituras de textos científicos relacionados ao tema do projeto de pesquisa, coletas de dados, organização do banco de dados e sistematização das informações coletadas, participando da análise dos mesmos;
- Fazer visitas técnicas, participação de congressos e viagens de estudo relacionadas com o projeto de pesquisa, quando for o caso, por designação do responsável pelo projeto;
- Participar, obrigatoriamente, do Seminário de Pesquisa, Extensão, Iniciação Científica e Inovação Tecnológica;
- Elaborar textos, resenhas e artigos, sob orientação do professor orientador;
- Desenvolver todas as tarefas a ele atribuídas no plano de trabalho do bolsista;

- Entregar relatórios **BIMESTRAIS** de atividades no Projeto de Pesquisa, Extensão, Iniciação Científica e Inovação Tecnológica;
- **O descumprimento, por parte do docente orientador ou discente pesquisador, das normas acima, exclui o projeto de todos os benefícios de incentivo à publicação.**

#### **Da Apresentação de Relatórios e publicação dos resultados**

- Os **relatórios BIMESTRAIS** de atividades do discente bolsista, após endosso do professor orientador, serão encaminhados à Coordenação de Pesquisa, para o devido acompanhamento e avaliação;
- Os relatórios semestrais deverão ser confeccionados de acordo com as normas de apresentação de trabalhos acadêmicos seguindo o modelo disponível no site da IES/Pesquisa;
- A apresentação de trabalhos em eventos científicos, bem como a sua publicação, resultantes de atividades desenvolvidas pelo discente em projetos de pesquisa iniciação científica e tecnológica, dependerá de prévia manifestação favorável do professor-orientador;
- Nas publicações e trabalhos apresentados em eventos, **fazer referência ao vínculo do professor-orientador e discente como participantes do Programa de Pesquisa, Extensão, Iniciação Científica e Inovação Tecnológica com a FACULDADE STA TERESA.**

### **LINHAS DE PESQUISA, EXTENSÃO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

#### **ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS**

##### **Grupo de Pesquisa 1: Educação e Desafios amazônicos**

##### **Linhas de Pesquisa:**

- 1 – Educação, Interdisciplinaridade e Ações Inovadoras
- 2 – Educação, Cidadania e Direitos Humanos
- 3 – Cultura e Meio Ambiente na Amazônia

##### **CURSOS: (licenciaturas)**

1-Pedagogia

## **ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA SAÚDE**

### **Grupo de Pesquisa 2: Saúde, Qualidade de Vida e Desafios amazônicos.**

#### **Linhas de Pesquisa:**

- 1 – Saúde Mental e Expressão Cultural
- 2 – Serviço de Saúde Humanizado, Políticas Públicas e Inclusão.
- 3 – Saúde, Prevenção, Qualidade de Vida e Abordagem Multidisciplinar

#### **CURSOS:**

- 1-Biomedicina
- 2-Enfermagem
- 3-Farmácia
- 4-Nutrição
- 5-Odontologia
- 6-Psicologia

## **ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

### **Grupo de Pesquisa 3: Gestão, Comunicação e Direito na Amazônia**

#### **Linhas de Pesquisa:**

- 1 - Empreendedorismo e Cidadania para o Desenvolvimento Regional na Amazônia.
- 2 – Logística, Meio Ambiente e Sustentabilidade no Contexto amazônico
- 3 – Direitos Humanos e Estado Democrático de Direito
- 4 - Arquitetura, Gestão de Recursos Naturais e Ações Inovadoras Sustentáveis

#### **CURSOS:**

- 1-Administração
- 2- Arquitetura e Urbanismo
- 3- Direito

4- Design de Moda

5-Ciências Contábeis

6-Gastronomia

5-Logística